



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 121/2020

Data: 23 de março de 2020 .

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, tome as providências devidas visando a reativação do abastecedouro comunitário na Linha Maracanã, próximo da entrada da Linha Três Voltas.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a tomar as providências devidas visando a reativação do abastecedouro comunitário na Linha Maracanã, em local situado próximo do acesso da Linha Três Voltas.

Cumpre ressaltar que a falta deste equipamento público tem gerado inúmeras dificuldades para os produtores localizados nas proximidades, obrigando-os, atualmente, a percorrerem longas distâncias para conseguir água para seus implementos agrícolas.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará dezenas de produtores rurais das linhas Maracanã e Três Voltas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2020.


VANDERLEI CAETANO SAUER
Vereador